

DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico-DMAA



dmaa@ufvjm.edu.br dmaato@ufvjm.edu.br drca.jan@ufvjm.edu.br drca.unai@ufvjm.edu.br

INFORMAÇÕES PARA MATRÍCULA DE CANDIDATOS APROVADOS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO SASI – 2ª CHAMADA – PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2016.

Como realizar sua matrícula

- 1. Para realizar a matrícula, o candidato aprovado através da Sasi, cujo nome consta da lista divulgada pela UFVJM (2ª chamada), deverá efetuar sua matrícula *on line*, imprimir o requerimento e postar acompanhado da documentação exigida para matrícula no período indicado ou entregar pessoalmente ou por procurador na sala de atendimento da DRCA dos respectivos campi.
 - O link http://void.ufvjm.edu.br/pressiga/index.php/pressigaauth/login estará disponível para matrícula na página da DRCA nos dias indicados. Após o encerramento da matrícula o candidato poderá acompanhar seu resultado no mesmo link.
- 2. Preencher corretamente a matrícula.
- ATENÇÃO: Ao realizar a matrícula, o candidato estará provisoriamente matriculado na UFVJM, perdendo o direito à vaga caso não preencha todos os requisitos necessários à matrícula.
- 3. PERDERÁ O DIREITO À VAGA O CANDIDATO QUE NÃO REQUERER SUA MATRÍCULA ATRAVÉS DO CADASTRO *ON LINE* E/OU DEIXAR DE ENVIAR CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA NA DATA INDICADA.

1ª Chamada (Para os candidatos aprovados na 2ª chamada da Sasi) para o campus de

Diamantina

Data da matrícula *on line, postagem ou entrega da documentação*: 28, 29 e 30/03/2016

Observações:

- 1. A matrícula obedecerá à ordem de classificação da lista divulgada pela COPESE até o limite de vagas oferecidas para cada curso.
- 2. Recomenda-se aos candidatos que obtenham os documentos com antecedência.
- 3. Perderá o direito à vaga o candidato que não postar ou postar os documentos para matrícula fora do prazo.
- 4. Após o envio dos documentos (apenas para quem fizer via correios), o candidato deverá encaminhar por e-mail o comprovante da postagem para o endereço correspondente ao campus do seu curso: Diamantina (dmaa@ufvjm.edu.br), identificando com seu nome completo, curso, chamada e processo seletivo;

PABX: (38) 3532-1200

PABX: (38) 3532-6000 PABX: (33) 3522-6037

PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)

PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)



DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico- DMAA



<u>dmaa@ufvjm.edu.br</u> <u>dmaato@ufvjm.edu.br</u> <u>drca.jan@ufvjm.edu.br</u> <u>drca.unai@ufvjm.edu.br</u>

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA:

- O requerimento gerado após realização da matrícula (enviar o documento impresso, devidamente assinado; não necessita de cópia)

Para o curso de Ciência e Tecnologia deverão ser enviadas 04 (quatro) cópias simples (sem autenticação em cartório) e legíveis de cada documento:

Para os demais cursos, 02 (duas) cópias simples (sem autenticação em cartório) e legíveis de cada documento:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB);
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Médio (alguns históricos trazem em seu cabecalho o certificado de conclusão):
 - I para os candidatos de ampla concorrência, caso não tenha em mãos o histórico escolar, será aceito provisoriamente uma declaração de conclusão;
 - II para os candidatos de escola pública, caso ainda não tenham em mãos o histórico escolar, será aceito provisoriamente uma declaração confirmando que cursou os três anos e concluiu o Ensino Médio em escola pública;
- Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Civil
 (não serão aceitos outros documentos que constem apenas o número). No caso de
 estrangeiro, carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com
 visto temporário de estudante ou permanente;
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral (art. 1º da Lei nº 6.236/75)
- CPF ou comprovante de inscrição no CPF;
- Documento Militar (candidato do sexo masculino com idade de 19 a 45); (art. 74, alínea "d" e art. 75 da Lei n.º 4.735 Serviço Militar):

Para comprovação do documento militar serão aceitos **um dos documentos abaixo** relacionados:

- CAM certidão de alistamento;
- certificado de reservista:
- certificado de isenção:
- CDI certificado de dispensa de incorporação;
- certidão de situação militar;
- carteira militar;
- atestado de desobrigação do serviço militar.
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 (duas) fotos 3x4, recentes e de frente (sendo uma colada no requerimento de matrícula);
- **01** via original da Declaração de não vínculo em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior (disponível na página da DRCA: http://www.ufvjm.edu.br/drca/declaracao-de-nao-existencia-de-vinculo-com-



DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO



Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico- DMAA

 $\underline{dmaa@ufvjm.edu.br} \quad \underline{dmaato@ufvjm.edu.br} \quad \underline{drca.jan@ufvjm.edu.br} \quad \underline{drca.unai@ufvjm.edu.br}$

<u>instituicoes-de-ensino-superior-publicas.html</u> - imprimir, preencher e enviar a original);

INGRESSANTES OPTANTES PELA LEI 12.711/2012 – LEI DE COTAS

Para os estudantes concorrentes à reserva de vagas, além dos documentos previstos no subitem acima, deverão enviar, também, no ato da matrícula:

A- Os estudantes inscritos nos grupos L1, L2, L3 e L4:

• a declaração de comprovação de ter cursado e concluído os 3 (três) anos do ensino médio em escola pública, na ausência do histórico escolar do ensino médio.

B- Os estudantes inscritos nos grupos L2 e L4:

• o formulário de autodeclaração sobre sua raça devidamente preenchido, disponível na página da DRCA, em http://www.ufvjm.edu.br/drca.

C- Os estudantes inscritos nos grupos L1 e L2:

- O formulário socioeconômico devidamente preenchido, disponível na página da DRCA, em http://www.ufvjm.edu.br/drca;
- uma cópia da documentação de renda do estudante, caso tenha 18 anos ou mais;
- uma cópia da certidão de nascimento (ou carteira de identidade) de cada um dos integrantes do grupo familiar, menores de 18 anos;
- uma cópia da documentação de renda de cada um dos integrantes do grupo familiar, acima de 18 anos, para comprovação de renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo. Os documentos para comprovação da renda familiar, conforme especificado no Edital 04/2015 são referentes aos meses de **maio**, **junho e julho de 2015**.

Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

Observações:

Conforme prevê o item 3 do Edital nº 04/2015:

DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS

- 3.1 Somente poderão concorrer às vagas reservadas os candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- 3.2 Não poderão concorrer às vagas reservadas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.



DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO



PABX: (38) 3532-1200

PABX: (38) 3532-6000 PABX: (33) 3522-6037

PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)

PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico- DMAA

dmaa@ufvjm.edu.br dmaato@ufvjm.edu.br drca.jan@ufvjm.edu.br drca.unai@ufvjm.edu.br

- 3.3 Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas (Grupos: L1, L2, L3 e L4) sob pena de, se aprovado no processo seletivo, perder o direito à vaga.
- 3.4 A comprovação de ter estudado em escola pública durante os 3 (três) anos do Ensino Médio e, se for o caso, a comprovação de renda, bem como o preenchimento e assinatura do formulário de autodeclaração de pretos, pardos ou indígenas, serão efetuados no ato da matrícula.
- 3.5 A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UFVJM, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
- 5 Somente serão analisados os documentos postados dentro do prazo estabelecido para a 2ª chamada.
- 6 Para os candidatos que optarem em entregar a documentação pessoalmente, favor ficarem atentos aos dias e horários de atendimento da Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico DMAA, de Diamantina.
- 7 Os documentos pessoais podem ser copiados em uma só folha, se couber.

Informações e endereço para postagem ou entrega da documentação:

DIAMANTINA

<u>Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA</u>
Campus JK: Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba – Diamantina Telefone: (38) 35321200 – Ramais 8193 e 8194 – e-mail: <u>dmaa@ufvjm.edu.br</u>

Horário de Atendimento:

Dias: 28, 29 e 30/03/2016: Das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00